



DEMOCRÁTICO FIM DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E A ASCENSÃO DA DEMOCRACIA FAKE

Leandro da Silva Zanini¹
Fabiana Guardini Nogueira²

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda o dilema enfrentado pelos regimes democráticos, buscar o aprimoramento do sistema político para fortalecimento da democracia representativa mediante mudanças estruturais significativas ou manter a forma atual, sujeitando-se à ascensão de autocratas que implementarão regimes políticos moldados para o desvirtuamento da democracia.

Debater as causas da ascensão de autocratas e suas consequências, pela análise de situações vivenciadas em países como Venezuela, Hungria e Rússia, é importante para compreensão do que pode acontecer em outros países, como Brasil, Argentina e Estados Unidos.

Os líderes extremistas atuais não pregam abertamente o fim da democracia, nem dão golpes de Estado, mas usam de manipulação ideológica e social para atingirem seu objetivo de poder, utilizando frases de efeito, cuidadosamente planejadas, usadas para desqualificar seu oponente e colocar em dúvida o processo democrático.

Os constantes conflitos na sociedade são resultado da radical polarização ideológica, com elevado potencial de ocasionar profunda modificação do sistema político. A acentuada divisão econômica, política e social da sociedade, em grau jamais visto, com demonstrações de desprezo e ódio, resulta no que pode ser denominado de fim da “tolerância mútua”. Neste conflito instalado, ambas as partes trazem definições próprias de democracia, devidamente adaptadas aos seus interesses, categorizam os adversários e aqueles que as questionam como antidemocráticos, algumas vezes como criminosos, em constante processo de deslegitimação.

Observa-se que a ruptura está ocorrendo de forma paulatina, com ocupação de espaços políticos por forças que, eleitas democraticamente com fundamento em regras constitucionais, questionam a própria democracia. A persistirmos nesta trajetória, chegaremos ao fim da democrática alternância do poder entre visões políticas diversas e a

¹ Mestrando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do RS. Procurador do Estado de Santa Catarina. leandrozanini.2014@gmail.com

² Mestranda em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Graduada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Procuradora do Estado de Santa Catarina. fabianaguardini@gmail.com

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



fixação de uma “democracia de pensamento único”, tornando realidade a sociedade e o governo imaginados por George Orwell em seu livro “1984”. Em alguns países a democracia fake já está consolidada e, em outros, como o Brasil, se não forem adotadas medidas para a defesa do sistema democrático, em breve poderemos ver se concretizar o mesmo destino.

Mas, por qual razão ocorrem estas tensões e transformações de democracias representativas em “democracias fakes” e quais as razões para a maioria de uma sociedade eleger alguém que não possua compromisso com a democracia e demonstre, desde sua campanha, pouco apreço com padrões democráticos e sim com governos autoritários? Quais as providências que devem ser adotadas para que o caminho à ruptura democrática seja evitado e a democracia representativa seja fortalecida e, principalmente, ainda há como reverter o fim da democracia representativa?

A abordagem sobre este tema é relevante para provocar o necessário debate para a compreensão do atual momento político e conclusão acerca do regime democrático que a sociedade almeja.

O texto está dividido em cinco momentos, sendo o primeiro sobre as causas da ruptura democrática, o segundo item sobre a opção da sociedade pelo fim do regime democrático – ascensão da democracia fake, o terceiro aborda aspectos da democracia fake e sua consolidação, no quarto item apresenta elementos da democracia fake e fascismo soft – duas faces da mesma moeda e no quinto discute o necessário fortalecimento da democracia.

Utiliza-se o método indutivo com pesquisa bibliográfica e documental.

1. CAUSAS DA RUPTURA DEMOCRÁTICA

Importante para a compreensão do tema, a identificação e análise dos elementos que apresentam a ideia de ruptura democrática, os quais são a seguir apresentados.

1.1 Polarização ideológica

A polarização ideológica não é nova na sociedade, já tivemos vários exemplos ao longo da história, principalmente entre o que chamamos politicamente de “direita” e “esquerda”.

Contudo, o grande problema não é a tradicional polarização entre direita e esquerda, mas entre seus extremos, que levam as pessoas ao radicalismo que, por essência, é antidemocrático e está causando profunda modificação na forma como as sociedades veem a democracia representativa.

Os movimentos extremistas, tanto de direita quanto de esquerda, possuem modus operandi, características e objetivos similares, voltados para assumir o poder e afastar seu opositor completamente da vida política e social, não obstante, ambos não se consideram extremistas, mas apenas movimentos normais de “esquerda” ou “direita”. O adversário é o extremista.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



Trata-se de clara estratégia de marketing político, pois na média, a sociedade teme e rejeita o que representa o extremo e, conseqüentemente, apoiará quem não seja assim identificado.

Os políticos extremistas sabem que somente com o apoio de sua militância não conseguirão atingir o poder, que para isso precisa coaptar votos dentre os eleitores moderados, por isso apresentam-se e procuram agir como democratas, quando na realidade são a perfeita encarnação de autocratas.

O fenômeno do crescimento dos movimentos extremos tem sido observado em diversos países, possuindo paralelo na forma de condução, como sua organização pela criação de partidos políticos ou dominação de existentes, tanto na extrema direita, quanto na extrema esquerda.

Não obstante, quais as razões para o significativo incremento do apoio ao extremismo político?

1.2. Desilusão com a política

Inicialmente, nota-se na sociedade certo desencanto com os líderes políticos, pois os partidos tradicionais já não conseguem dar as respostas que a sociedade demanda, especialmente quanto as promessas das campanhas eleitorais, que prometem o bem-estar social em sua plenitude.

Ademais, com o passar do tempo e as acomodações que o jogo político exige para que a democracia funcione, os partidos acabam por perder suas identidades, culminando em determinados momentos históricos a integrarem governos de seus tradicionais opositores.

Roberto Bobbio argumenta:

Para terminar, o derradeiro e, ao que tudo indica, mais decisivo motivo para negar a diáde não se refere à contestação recíproca, ao fato de que as duas partes de um todo, o sistema político, estão destinadas a cair juntas (se não há mais direita, não há mais esquerda). Refere-se ao reconhecimento de que as duas etiquetas se tornaram meras ficções e, na realidade, diante da complexidade e novidade dos problemas que os movimentos políticos devem enfrentar, os “destros” [“destri”] e os “esquerdos” [“sinistri”] dizem, no fim das contas, as mesmas coisas, formulam, para uso e consumo de seus eleitores, mais ou menos os mesmos programas e propõem-se os mesmos fins imediatos. Direita e esquerda não existiriam mais, e não teriam mais razão de existir, não porque estivesse presente até certo ponto apenas a esquerda e, depois, estaria presente apenas a direita, mas porque entre um lado e outro não haveria mais aquelas (pretensas) diferenças que mereceriam ser indicadas com nomes diversos. De fato, são apenas estes nomes diversos que acabam por gerar a falsa crença de que ainda existem contraposições que na realidade não existem mais, bem como para alimentar disputas artificiais e enganosas.³

Ao abordar o populismo de direita, Chantal Mouffe explica:

Quando examinamos o estado da política democrática em todos os países onde o populismo de direita fez incursões sérias, encontramos uma semelhança impressionante. Sua expansão sempre ocorreu em

³ BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda**: razões e significados de uma distinção política. 2ª ed. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP, 2011. p. 65.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



circunstâncias nas quais as diferenças entre os partidos políticos tradicionais se tornaram muito menos significativas do que no passado. Em alguns casos, como na Áustria, isso se deveu a um longo período de governo de coalizão; em outros, como na França, ao deslocamento para o centro de partidos que antes estavam claramente à esquerda do espectro político. Mas, em cada caso, havia se estabelecido um consenso no centro, que não permitia aos eleitores fazerem uma escolha real entre políticas significativamente diferentes. Nos países onde o sistema eleitoral não discriminava contra terceiros partidos, as demagogias de direita conseguiram articular o desejo por uma alternativa ao consenso sufocante.⁴

A ocupação de espaços políticos, em governos distintos, por partidos teoricamente antagônicos, próprias da democracia, não são assimiladas pela sociedade que enxerga em todos os governos os mesmos atores, apenas com “distinta roupagem”. E o que é mais grave, a sociedade passou a culpar toda a classe política pelas mazelas como falta de segurança, saúde, educação, renda etc. Ou seja, a culpa dos problemas estruturais deixou de ser atribuída ao governo de plantão e passou a ser “fraternalmente” distribuída entre todos os partidos políticos.

Outra situação que tem servido de fundamento para o aprofundamento das divergências políticas é relativa ao direito das minorias, tema extremamente polêmico em qualquer sociedade.

A difícil tarefa de governar respeitando o direito das minorias e evitar a tirania da maioria sempre foi um dos problemas enfrentados pelo sistema democrático, pois são necessárias regras que protejam as minorias e garantam equilíbrio entre estas e a maioria, de forma que não haja concentração excessiva de poder, nem que a maioria seja utilizada para modificar as regras democráticas visando sua perpetuação.

Porém, as regras não podem ser de tal forma rígidas que impeçam que a maioria democraticamente eleita governe e coloque em prática suas propostas de gestão, devidamente aprovadas pela sociedade.

Parcela da sociedade entende que as minorias têm imposto à maioria determinadas pautas sociais, políticas e econômicas, gerando conflitos e resultando no que tem sido chamado de “tirania das minorias”, numa inversão de papéis. Este ambiente conturbado e confuso se traduz em generalizada desilusão da sociedade com a política e com os políticos.

⁴ “Cuando examinamos el estado de la política democrática en todos los países en los que el populismo de derecha ha hecho incursiones serias, encontramos una similitud llamativa. Su expansión siempre ha tenido lugar en circunstancias en las cuales las diferencias entre los partidos políticos tradicionales se han vuelto mucho menos significativas que en el pasado. En algunos casos, como en Austria, esto se debió a un largo período de gobierno de coalición; en otros, como en Francia, al desplazamiento hacia el centro de partidos antes situados claramente a la izquierda del espectro político. Pero en cada caso se había establecido un consenso en el centro, que no permitía a los votantes hacer una elección real entre políticas significativamente diferentes. En los países en los cuales el sistema electoral no discriminaba contra terceros partidos, las demagogias de derecha lograron así articular el deseo de una alternativa al consenso asfixiante.” MOUFFE, Chantal. **En torno a lo político**. Fondo de Cultura Económica Argentina. 2007. p 72-73

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



Como pondera Norberto Bobbio, “o projeto político democrático foi idealizado para uma sociedade muito menos complexa que a de hoje.”⁵ Consequentemente, esta situação em que todos os partidos políticos são iguais e conduzidos pela ausência de coerência política, resulta no ambiente propício para o surgimento de movimentos extremos, que se apresentam como “puros” e representantes legítimos das ideologias sociais, os quais tem como proposta básica “acabar com tudo isso que está aí” e renovar o ambiente político.

Leandro Karnal expõe que:

Um dos riscos é que esse ódio generalizado contra os políticos leva ao esvaziamento da política. A negação à política sempre esteve na raiz do fascismo, seja ele qual for. Está na raiz do Estado totalitário, seja de esquerda ou de direita. Quando começo a esvaziá-la, dizendo “eu quero empresários para governar” – ou militares, ou filósofos, como queria Platão – o risco é enorme. Aliás, quando Platão exerceu uma parte desse poder junto ao tirano em Siracusa, o desastre foi impressionante. O esvaziamento da política é um problema porque a solução para a política é a política.”⁶

Há uma clara percepção de que a democracia não está respondendo às necessidades e preocupações dos cidadãos de forma eficaz e, apesar da desilusão com o sistema democrático, as pessoas querem voltar a acreditar em seus governantes, nos políticos e, para isso, oportunamente, os extremos pregam que o sistema atual e todos os que o integram devem ser sumariamente removidos e excluídos do processo político. O discurso é sedutor e ganha adeptos facilmente em todas as classes sociais.

1.3. Do protagonismo político do poder judiciário e a desilusão com o estado de direito

Não é apenas a desilusão com os partidos e com os políticos que está propiciando o fim do regime democrático, mas também a desilusão com o Estado de Direito em virtude de decisões proferidas pelo Poder Judiciário.

A participação do Poder Judiciário na vida política tem se intensificado nos últimos anos, especialmente em razão de decisões judiciais que determinam a reformulação de políticas públicas, geralmente em desacordo com o programa de gestão do administrador democraticamente eleito pela sociedade, ou que declaram inconstitucionais normas aprovadas pelo Parlamento e sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo. Isso faz com que contingente significativo da sociedade tenha um sentimento de “sequestro” do poder popular por magistrados, pois há uma compreensão de que, em razão de não serem eleitos, não seriam detentores de legitimidade para modificarem decisões políticas, legislativas ou de gestão. Ou seja, o Direito estaria sendo utilizado para empoderamento dos magistrados e subversão do sistema democrático, possibilitando que um Poder não eleito subjugue os Poderes democraticamente eleitos. Nesta visão, seria a injustiça da Justiça.

⁵ BOBBIO, Norberto. **O Futuro da democracia**. Uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 19ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2023. p.59.

⁶ KARNAL, Leandro. **Todos contra todos**: o ódio nosso de cada dia/ Leandro Karnal – Rio de Janeiro: LeYa, 2017. p.132.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



A sociedade igualmente responsabiliza o Poder Judiciário pela sensação de impunidade em razão de pessoas que praticam crimes não serem imediatamente presas ou não cumprirem as penas impostas, no entanto, não compreendem que vivemos em um Estado Democrático de Direito, o qual possui regras que devem ser observadas, inclusive para que alguém seja processado criminalmente, condenado e encarcerado.

Constata-se que as pessoas não possuem a compreensão de que o Estado de Direito não é composto apenas por normas, mas também por princípios constitucionais, que devem ser interpretados harmonicamente e visam, especialmente, por meio do Poder Judiciário, garantir os direitos fundamentais expressos na Constituição.

Richard Posner afirma que as decisões constitucionais são, pelo menos à primeira vista, antidemocráticas e impopulares, pois resistem aos atos de representantes oficiais eleitos, e por causa disso há dificuldade de entendimento de que as decisões são impulsionadas por algo maior que as preferências políticas dos juízes.

Posner sustenta ainda que a legitimidade judicial é questionada de forma mais aguda em razão do desenvolvimento agressivo do poder discricionário de juízes ao interpretar a Constituição, comportamento que é denunciado como “ativismo judicial”.⁷ Portanto, para esse conjunto da sociedade, os juízes se assumem não apenas como intérpretes da legislação, mas como legisladores e gestores públicos, usurpando as funções dos representantes legitimamente eleitos. Há um entendimento de que a interpretação das normas deveria ser apenas literal.

Por não ter esta compreensão de que o Direito deve ser interpretado em seu conjunto, a sociedade entende que a vontade do governante, que seria a vontade do povo que o elegeu, está sendo violada pelo Poder Judiciário e, em decorrência, as normas de nada servem, pois o Direito não seria aquilo que está escrito, mas o que pensa o julgador.

A situação é muito bem explorada pelos extremistas, que imputam ao Judiciário a responsabilidade por não terem êxito na realização de políticas públicas que teriam sido aprovadas pelo povo com sua eleição, transmudando-o de Poder garantidor dos direitos fundamentais da sociedade para seu algoz, reforçando a crença de fracasso do sistema democrático.

1.4. Controle da informação como método político

Frase atribuída ao ministro da propaganda de Hitler, Joseph Goebbels, ainda é válida: “Uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade.” Ela resume claramente que o controle da informação é uma ferramenta crucial para exercer o poder, principalmente em sociedades menos desenvolvidas e nas quais pode ser utilizada para moldar opiniões e proferir decisões.

⁷ POSNER, Richard. **Direito, pragmatismo e democracia**. Tradução Teresa Dias Carneiro – Rio de Janeiro: Forense, 2010. p.163.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



Até poucos anos, os grandes conglomerados de mídia dominavam a narrativa pública ao controlar a produção e a distribuição de notícias e outras informações. Entretanto, com o surgimento das redes sociais, as pessoas começaram a questionar a qualidade e a veracidade das informações fornecidas pelos grupos midiáticos. Com isso, as redes sociais se tornaram o abrigo que muitas pessoas procuravam para obter informações que julgam verídicas e passaram a hostilizar os meios tradicionais, tidos por corruptos e tendenciosos.

Por exemplo, parcela da sociedade atribui ao jornal A determinada posição política e passa a boicotá-lo, enquanto a outra faz o mesmo em relação ao jornal B.

Desta forma, as informações publicadas por um jornal são tachadas de “mentirosas”, enquanto as divulgadas pelo outro representam a “verdade”. Ganha proeminência a informação transmitida pelas redes sociais como instagram, whatsapp, facebook etc, classificadas como confiáveis.

No entanto, as informações obtidas pelos extremistas nas redes sociais originam-se somente de grupos ou pessoas que possuem a mesma visão política, o que significa que todos aqueles que não pertencem ao mesmo espectro ideológico são excluídos e as informações originadas destes são consideradas como manipuladas, como fake news. Não há a mínima preocupação em dialogar com quem pensa diferente ou de verificar a veracidade da informação recebida. Se a informação advém de quem pensa o mesmo que eu, ela é verdadeira, se provém de quem pensa contrário, é falsa.

Leandro Karnal, ao abordar sobre o ódio existente na cultura brasileira assevera:

Por fim, o ódio tem um traço do nosso narciso infantil. O mundo deve concordar conosco. Quando não concorda, está errado. Somos catequistas porque somos infantis. A democracia é boa sempre que consagra meu candidato e minha visão do mundo. A democracia é ruim, deformada ou manipulada quando diz o contrário. Todo instituto de pesquisa é comprado quando revela algo diferente do meu desejo. Não se trata de pensar a realidade, mas adaptá-la ao meu eu. As crianças contemporâneas (especialmente as que tem mais de cinquenta anos como eu) batem o pé, fazem beicinho, mandam mensagens no WhatsApp e argumentam. Mas, como toda criança, não ouvimos ninguém. Ou melhor, ouvimos, desde que o outro concorde comigo; então ele é sábio e equilibrado. Selecionamos os fatos que desejamos não pelo nosso espírito crítico, mas por uma decisão prévia e apriorística que tomamos internamente.⁸

Com isso, se abre espaço para o que Sergei Guriev e Daniel Treisman denominam de “assédio cognitivo”. Dizem os citados autores:

Como o ditador se transforma em líder popular? Através de um tipo novo de assédio: a manipulação da informação, elevada a sua máxima potência, graças à onipresença cotidiana do universo digital e das redes sociais, abriu caminho para uma modalidade inédita: o *assédio cognitivo* passa a governar nossas ações. Tornando respiração artificial, esse assédio, favorecido pela lógica do algoritmo, engendra uma percepção muito peculiar da realidade – no limite, estamos a um passo da dissonância cognitiva coletiva que leva a um patamar inesperado a célebre distinção freudiana entre *erro* e *ilusão*.

⁸ KARNAL, Leandro. **Todos contra todos**: o ódio nosso de cada dia. p.12-13.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



Ilusão abraçada por, digamos, 58 milhões de pessoas pode muito bem transformar-se em realidade política palpável, concreta.⁹

Em continuidade afirmam, “As redes sociais podem ser sequestradas de modo a disseminar propaganda sofisticada, com ofertas de informação adaptadas a públicos específicos e sua fonte ocultada de forma a aumentar sua credibilidade.”¹⁰

O que ainda não foi percebido é que ao se afastarem das mídias tradicionais, por considerá-las tendenciosas, as pessoas tornam-se dependentes das redes sociais, igualmente tendenciosas. A dominação da informação e o assédio cognitivo por grupos sectários permanece, apenas mudou o grupo dominante.

Isso faz com que os extremos se retroalimentem com informações produzidas por eles e para eles, criando um círculo vicioso, do qual a única chance de escapar é pela utilização do processo dialético e da busca do autoconhecimento.

1.5. Do fim do processo dialético e da deslegitimação do oponente

Em sua obra “Fenomenologia do Espírito”, Hegel demonstra que para que se alcance o conhecimento absoluto é essencial que se desenvolva um processo dialético, de autorreflexão e confronto com outras consciências, onde a superação das contradições e conflitos possuem papel fundamental na formação da autoconsciência.

Ainda segundo Hegel, no caminho para a autoconsciência, o indivíduo passa por três estágios, a certeza sensível, a percepção e o entendimento.¹¹

O protagonismo ideológico entre os extremos, ao contrário, rechaça a dialética e enfatiza a certeza sensível, na qual há apenas a apreensão da realidade de maneira imediata e direta, sem qualquer preocupação em entender realmente o significado efetivo do objeto do debate. Passa a reinar o imediatismo político. Não há mais a necessária tolerância mútua com seu adversário político, que nada mais é do que a capacidade de concordar em discordar e aceitar que as pessoas podem pensar e agir diferente do que penso e ajo e que isso, por si só, não as desqualificam como seres humanos.

Para cumprir com a promessa de “acabar com tudo isso que está aí”, o extremista deve eliminar seu antagônico e para isso é imprescindível eliminar a democracia. Mais uma vez, a lição de Hegel mostra-se atual pela dimensão do extremismo político, com cada um dos extremos querendo subjugar o outro, reduzindo-o ao nada absoluto.

⁹ GURIEV, Sergei; TREISMAN, Daniel. **Democracia Fake**: a metamorfose da tirania no século XXI. Tradução Rodrigo Seabra. São Paulo: Vestigio. 2024. p.13.

¹⁰ GURIEV, Sergei; TREISMAN, Daniel. **Democracia Fake**: a metamorfose da tirania no século XXI.p.55.

¹¹ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução Paulo Meneses. 2ª ed – Petrópolis, vozes: 1992

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



A pretensão de subjugação é perniciosa ao desenvolvimento da sociedade, pois o reconhecimento mútuo entre os indivíduos é indeclinável para a construção de relações políticas, sociais e culturais.

A partir do momento em que é ordenado um plano de subjugação, de dominação ou ainda, de deslegitimação do outro, se caminha inexoravelmente para o fim da liberdade e da igualdade e, em consequência, da democracia.

O processo de deslegitimação caracteriza-se por imputar ao adversário qualidades negativas, baseadas em distorções da realidade e que, ainda que confrontadas com a verdade, são mantidas e reafirmadas, todavia, sempre tomando o cuidado de não tornar o opositor um mártir político.

As imputações vão desde qualificações políticas, como “fascistas” ou “nazistas”, passando por questões de ordem sexual e sociais e culminando em imputações de crimes comuns, visando destruir a reputação do adversário. Tornar o opositor criminoso comum é torná-lo “mortal” e retirá-lo do pedestal dos líderes.

Outro ponto relevante é a perda de confiança na democracia e suas instituições, em especial na lisura do pleito eleitoral, no qual os derrotados, visando deslegitimar a vitória do oponente, atribuem sua derrota a fraudes e a manipulação do sistema eleitoral. De “Como as Democracias Morrem”, de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, se extrai a seguinte passagem:

A segunda categoria em nossa prova dos nove é a negação da legitimidade dos oponentes. Políticos autoritários descrevem seus rivais como criminosos, subversivos, impatrióticos ou como uma ameaça à segurança nacional ou ao modo de vida existente.¹²

Para consecução de seus objetivos, os extremos utilizam vários meios para propagação de suas imputações, quer montagens de notícias inverídicas, distorção de conteúdos jornalísticos até a produção de jingles e montagens com pretensos Cunhos humorísticos, que são distribuídas nas redes sociais.

Especialmente as de cunho humorísticos revelam-se eficazes, pois são divulgadas com pretensa intenção de “divertir”, mas na realidade possuem mensagens subliminares que acabam se perpetuando.

A utilização de algoritmos, visando transmitir incessantemente a mensagem de deslegitimação do oponente, em um processo lento e gradual, tem se mostrado eficaz, pois exatamente em razão de ser constante tem êxito em penetrar no subconsciente e tornar-se “verdade”.

O paradoxo é que somente há debate e polarização ideológica exacerbada, principalmente nas redes sociais, em razão de justamente vivermos em um regime democrático, que garante a liberdade de manifestação e pensamento.

¹² LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias morrem**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.p.67



2. Da opção da sociedade pelo fim do regime democrático – ascensão da democracia fake

Alguns autores, como já os citados Steven Levitsky, Daniel Ziblatt, Sergei Guriev e Daniel Treisman, entendem que os grupos extremos dominam os partidos e silenciosamente vão minando os pilares democráticos e quando a sociedade percebe, a democracia representativa termina e é substituída por uma democracia de fachada. Em que pese o posicionamento, compreendemos que a sociedade está ciente e optando livremente pelo fim da democracia representativa e sua substituição por um tipo anômalo, chamada por alguns de “democracia autoritária” ou democracia fake.

Pesquisa realizada em 2019 pelo Pew Research Center e pelo Instituto Ipsos, publicada no site uol.com.br, mostrou que 32% (trinta e dois por cento) pensavam que não valia a pena conversar com pessoas com visões políticas diversas das suas e 83% (oitenta e três por cento) dos entrevistados não estavam satisfeitos com o funcionamento do sistema democrático, demonstrando que boa parte das pessoas não consideram o diálogo como forma de construção de uma sociedade mais justa, mas, principalmente, que a forma de praticar a democracia não está surtindo os efeitos desejados.¹³

Estes dois pontos de insatisfação são portais para o surgimento de líderes extremistas e consequente fim da democracia representativa.

Georges Abboud esclarece:

Não é incomum que, vez ou outra, surjam, para a disputa eleitoral, outsiders da vida política, a convite de insiders tradicionais que lhes emprestam a credibilidade necessária para concorrer aos cargos de importância. De Adolf Hitler a Hugo Chávez, à direita e à esquerda, há diversos líderes ditatoriais que ascenderam ao poder via eleições, mediante alianças com figuras políticas tradicionais, que acreditavam que o convite estendido aos novatos, quase como que num ato de caridade, seria suficiente para mantê-los sob controle. Evidentemente, o “plano de contenção” falhou e, ao fim, as chaves do poder foram entregues voluntariamente a candidatos fortemente demagógicos e com perigosíssimas tendências autocráticas.

Todo regime democrático eventualmente se deparará com demagogos. É inevitável que aconteça. Contudo, algumas democracias respondem melhor aos perigos da demagogia autoritária e conseguem, eficientemente, alijar os autocratas dos centros de poder. Regimes democráticos são bem-sucedidos na luta contra a autocracia quando líderes políticos combinam esforços para isolá-la e derrotá-la. É decisiva a atuação das elites políticas e, especialmente, dos partidos, que, ao fim, servem como filtros dos candidatos que disputarão o pleito eleitoral.¹⁴

Contribui, ainda, para esta opção da sociedade por um autocrata o fato de que o sistema democrático, em razão da complexidade de regras que se exige do gestor público para a tomada de decisões e, depois, para sua concretização, não consegue atender as demandas com a rapidez esperada.

¹³ BERALDO, Paulo; MARQUES, Vítor. Por que 83% dos brasileiros estão insatisfeitos com a Democracia? Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/05/13/por-que-a-democracia-esta-em-crise.htm>. Acesso em 24 maio 2024

¹⁴ ABBOUD, Georges. **Processo constitucional brasileiro** [livro eletrônico]. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 20214

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



Entretanto, esta complexidade de regras deriva justamente da liberdade que a sociedade civil goza num sistema democrático, a qual é utilizada inclusive para controlar e cobrar respostas dos gestores às demandas da própria sociedade.

Ao seu turno, na autocracia, a sociedade civil não tem o mesmo espaço que na democracia e por isso as regras de controle externo da gestão pública são menos rígidas ou até inexistentes e conseguem atender mais rapidamente algumas demandas, em especial aquelas necessárias para que a sociedade se dê por satisfeita e não conteste o governo. Há uma ilusão de que a sociedade é ouvida e atendida, quando em verdade é garantido o básico para que o sistema não seja posto em dúvida.

Bobbio ressalta parte destes motivos:

Além do mais, diante da rapidez com que são dirigidas ao governo as demandas dos cidadãos, torna-se contrastante a lentidão que os complexos procedimentos de um sistema político democrático impõem à classe política no momento de tomar as decisões adequadas. Cria-se assim uma verdadeira defasagem entre o mecanismo da imissão e o mecanismo da emissão, o primeiro em ritmo sempre mais acelerado e o segundo em ritmo sempre mais lento. Ou seja, exatamente ao contrário do que ocorre num sistema autocrático, que está em condições de controlar a demanda por ter sufocado a autonomia da sociedade civil e é efetivamente muito mais rápido na resposta por não ter que observar os complexos procedimentos decisórios próprios de um sistema parlamentar. Sinteticamente: a democracia tem a demanda fácil e a resposta difícil; a autocracia, ao contrário, está em condições de tornar a demanda mais difícil e dispõe de maior facilidade para dar respostas.¹⁵

O interessante é que embora haja desilusão com o sistema democrático representativo, as pessoas não querem sua substituição por um regime ditatorial, mas por um sistema híbrido, por mais absurdo que pareça, e que pode ser denominado de democracia autoritária; parece democracia, mas não é. A democracia fake.

Steven Levitsky e Daniel Ziblatt escrevem:

A abdicação coletiva – a transferência da autoridade para um líder que ameaça a democracia – costuma emanar de uma de duas fontes. A primeira é a crença equivocada de que uma figura autoritária pode ser controlada ou domesticada. A segunda é o que o sociólogo Ivan Ermakoff chama de “conluio ideológico”, em que a agenda autoritária se sobrepõe à dos políticos das tendências predominantes a ponto de a abdicação ser desejável ou pelo menos preferível às alternativas.¹⁶

Considerando todo o conjunto de fatores que conduziu a decepção da sociedade com os partidos políticos e os próprios políticos e, ainda, a perda de confiança no regime democrático, as pessoas buscam em um líder autoritário a correção do sistema e não se constroem de lhe entregar poderes absolutos para efetuar as mudanças que entendem necessárias, ainda que isso custe sua própria liberdade de escolha. Partem da crença de que o líder escolhido, após realizar as mudanças necessárias, devolverá o “poder ao povo”.

Ledo engano, é o que a história nos ensina.

3. Da democracia fake e sua consolidação

¹⁵ BOBBIO, Norberto. **O Futuro da democracia**. Uma defesa das regras do jogo. p. 63.

¹⁶ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias morrem**. p.71

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



A democracia fake é aquela que parece democracia, mas não é e se consolida a partir da manipulação do sistema jurídico, político e social.

Preliminarmente, o líder extremista reivindica a posição de defensor da pátria e da democracia e que seu adversário representa “a encarnação do mal”, pois é submisso a outros países (traidor da pátria) e, com isso, permite que o sistema democrático fique sob risco. O nacionalismo é utilizado não como forma de unir a nação, mas de excluir o adversário, apropriando-se de símbolos nacionais e promovendo, inclusive, a alteração do próprio nome do país, como feito por Chávez na Venezuela. Para salvar a nação e a democracia, a sociedade deve lhe dar amplos poderes, sem o que sua missão, classificada como “divina”, não terá sucesso.

Madeleine Albright coloca:

Assim como fazem os mobilizadores de movimentos mais benignos, esses evangelistas seculares exploram o desejo humano quase universal de fazer parte de uma busca significativa. Os mais talentosos têm aptidão para o espetáculo – orquestram encontros de massa com música solene, retórica incendiária, aplausos ruidosos e saudações com os braços levantados. A quem lhe é leal, oferecem como prêmio a condição de membros de um clube do qual os outros, frequentemente ridicularizados, são deixados de fora. Para alimentar o fervor, fascistas tendem a ser agressivos, militaristas e, quando as circunstâncias permitem, expansionistas. Para assegurar o futuro, transformam escolas em seminários para os verdadeiros fiéis, empenhando-se na produção de “novos homens” e “novas mulheres” que obedecerão sem questionar ou pestanejar. E, como observou um de meus alunos, “um fascista cujo início de carreira se dá pelo voto direto poderá alegar uma legitimidade que a outros não será possível.”¹⁷

A proposta autoritária não é feita abertamente, mas também não é inteiramente ocultada. As pessoas sabem o que terão ao eleger este líder extremista e autoritário e não se importam, apenas querem que seus anseios sejam atendidos. Para elas, os fins justificam os meios.

Alcançado o objetivo de assumir o governo, imputa-se aos adversários a origem de todas as dificuldades em atender as demandas da sociedade, posicionando-se como vítima do próprio sistema político e, a partir disso, reclamar a urgente necessidade de reforma.

O próximo passo é dominar o sistema judiciário, legislativo, órgãos de controle e efetuar mudanças nas regras constitucionais, permitindo que medidas antidemocráticas sejam implementadas sem que a Constituição seja violada.

Steven Levitsky e Daniel Ziblatt exemplificam com a situação da Hungria:

O governo de Orbán na Hungria fez algo semelhante. Depois de ganhar uma maioria parlamentar de dois terços, o partido governante, o Fidesz, se valeu dela para reescrever a Constituição e as leis eleitorais de modo a consolidar suas vantagens. Foram adotadas novas regras eleitorais majoritárias, que favoreciam o maior partido (o próprio Fidesz), e redesenhadas as fronteiras dos distritos eleitorais para maximizar o número de cadeiras do partido. Por fim, foi proibida a publicidade de campanha na mídia privada, limitando-a à televisão pública, dirigida por partidários do Fidesz. O efeito destas novas vantagens institucionais ficou evidente nas eleições parlamentares de 2014: embora a votação do

¹⁷ ALBRIGHT, Madeleine. **Fascismo**: um alerta. Tradução de Jaime Biaggio – São Paulo; Planeta, 2018.p.17-18

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



Fidesz tenha caído marcadamente, de 53% em 2010 para 44,5% em 2014, o partido governante conseguiu preservar sua maioria de dois terços das cadeiras.¹⁸

Essa forma de agir não é exclusividade de governos de extrema direita, pois o mesmo ocorreu na Venezuela de Chávez e Maduro, com a modificação da Constituição para o estabelecimento de regras eleitorais rígidas e do sistema judiciário para alterar a composição dos Tribunais.

Georges Abboud sustenta:

Na realidade, tanto a extrema esquerda, como a extrema direita pensam a nova Constituição como a materialização total das suas aspirações sociais e políticas. Ou seja, a Constituição ideal, para cada uma delas, exclui o adversário político, elimina o dissenso e abole o caráter essencialmente dialético do processo democrático.¹⁹

Não é uma estratégia nova. Hitler a adotou com êxito na Alemanha nazista ao conseguir que o próprio parlamento lhe concedesse poderes totais para legislar, ainda que de forma contrária a Constituição alemã, ao aprovar a Lei Pleniponteciária de 23 de março de 1933, cuja denominação formal, sugestivamente, é “Lei para Sanar a Aflição do Povo e da Nação”. Neste dia a democracia alemã morreu.²⁰

Para conseguir a aprovação destas normas pelo Legislativo, os autocratas pregam que aos parlamentares basta referendá-las e que caso não as aprovem, estarão contra o “povo”, que já as teria aprovado ao elegê-lo. As redes sociais são inundadas com frases de efeito e reportagens especialmente produzidas para gerar um sentimento de indignação da sociedade contra o parlamento e, com isso, exigir a aprovação das propostas.

Regra geral, estas mudanças tornam a oposição mero coadjuvante do processo eleitoral, sem qualquer perspectiva de atingir o poder.

Steven Levitsky e Daniel Ziblatt destacam:

A maioria das autocracias do século XXI é construída por meio do jogo duro constitucional. O retrocesso democrático ocorre aos poucos, através de uma série de medidas a princípio razoáveis: novas leis que pretensamente visam garantir eleições limpas ou criar um judiciário mais eficiente; sentenças judiciais que reinterpretam leis existentes; leis adormecidas por muito tempo que são convenientemente redescobertas. Como as leis são expressas na terminologia legal, pode parecer que pouca coisa mudou. Não houve derramamento de sangue. Ninguém foi preso ou exilado. O parlamento continua aberto. Assim, as críticas às medidas do governo são descartadas como alarmismo, ou como birras partidárias. Mas, pouco a pouco, e às vezes quase imperceptivelmente, o domínio de campo passa para o outro time. O efeito cumulativo dessas medidas aparentemente inócuas é tornar a competição mais difícil para os adversários do governo – e, consequentemente, perpetuar no poder os que estão governando.²¹

No mesmo sentido Sergei Guriev e Daniel Treisman:

¹⁸ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias morrem**. p.91

¹⁹ ABBOUD, Georges. **Processo constitucional brasileiro**.

²⁰ MAREK, Michael. O dia em que Hitler matou a democracia alemã. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-dia-em-que-hitler-matou-a-democracia-alemã/a-480521>. Acesso 30 maio 2024

²¹ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como salvar a democracia**. Tradução Berilo Vargas – Rio de Janeiro: Zahar, 2023. p.64.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



Em uma democracia, os vencedores dos mandatos ganham a habilidade de decretar políticas. Em uma ditadura do *spin*, os vencedores frequentemente reivindicam o apoio dos eleitores no sentido de retirar os freios ao seu poder. Repetidas vezes, as eleições abriram as portas para uma reforma constitucional. Chávez, eleito em 1998, convocou imediatamente uma assembleia constituinte para expandir a autoridade presidencial. Seus admiradores de esquerda, Rafael Correa e Evo Morales, fizeram o mesmo. Após sua vitória em 2010, o húngaro Viktor Orbán reformulou o tribunal constitucional, aposentou centenas de juízes e – um ano após sua eleição – adotou uma nova constituição. Sua reeleição, em 2018, conferiu o que ele chamou de “um mandato para construir uma nova era”, remodelando a cultura e a sociedade. Sua equipe tomou centenas de redações de jornais, reescreveu currículos escolares e afugentou de Budapeste a Universidade Centro-europeia, fundada por George Soros.²²

A existência de uma oposição, ainda que fragilizada é importante para, sob a aparência de um regime democrático, manter o país em uma espécie de campanha eleitoral permanente e seus apoiadores em contínuo estado de vigilância, prontos a denunciar os “traidores da pátria.”

Ainda que tenham consciência de tudo que acontecerá, as pessoas concordam e apoiam com o que acreditam ser um projeto para fazer a sociedade progredir economicamente e socialmente, pouco importando se terá como consectário o retrocesso democrático.

Como alerta Madeleine Albright, “precisamos reconhecer também que medidas antidemocráticas muitas vezes serão bem-recebidas por parte da população em parte do tempo – especialmente quando se acha que favorecerão aos seus semelhantes.”²³

4. Democracia fake e fascismo soft – duas faces da mesma moeda

Será a democracia fake o novo fascismo, numa versão soft? Entendemos que sim, pois há efetiva relação entre os autocratas do século XXI e características do fascismo.

O fascismo de Mussolini, em sua toda sua essência de violência e autoritarismo, abertamente declarado, não está mais presente na maioria dos países ocidentais, porém, o que se encontra hoje é um fascismo disfarçado e suave, que esconde suas verdadeiras intenções sob uma linguagem sedutora.

Zack Beauchamp fez o seguinte relato sobre o governo de Viktor Orbán, na Hungria:

Chame-o de “fascismo soft”: um sistema político que visa acabar com a dissidência e assumir o controle de todos os aspectos importantes da vida política e social de um país, sem necessidade de recorrer a medidas “duras” como a proibição de eleições e a construção de um Estado policial.

Uma das partes mais desconcertantes de observar de perto o fascismo soft húngaro é que é fácil imaginar o modelo a ser exportado. Embora o regime de Orbán tenha surgido a partir da história e da cultura política únicas da Hungria, o seu manual de repressão subtil poderia, em teoria, ser aplicado em qualquer país democrático cujos líderes estejam fartos da oposição política.²⁴

²² GURIEV, Sergei; TREISMAN, Daniel. **Democracia Fake**: a metamorfose da tirania no século XXI.p.199.

²³ ALBRIGHT, Madeleine. **Fascismo**: um alerta.p.125.

²⁴ “Call it “soft fascism”: a political system that aims to stamp out dissent and seize control of every major aspect of a country’s political and social life, without needing to resort to “hard” measures like banning elections and building up a police state. One of the most disconcerting parts of observing Hungarian soft fascism up close is that it’s easy to imagine the model being exported. While the Orbán regime grew out of Hungary’s unique history and political culture, its playbook

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



A principal característica do fascismo soft é se parecer com uma democracia, como se tivesse o dom da mimetização, alcançando todos os fundamentos de um Estado Democrático e moldando-os para que sua manutenção no poder – fazendo uso de mudanças nas regras eleitorais, controle dos meios de comunicação, das redes sociais e pela sutil doutrinação política - dê a impressão de ter sido efetuada conforme princípios democráticos. Avança justamente por negar ser fascismo e se posicionar dentre as opções políticas democráticas como “guardião” dos interesses nacionais, tanto pela esquerda, quanto pela direita.

Conforme explana Madeleine Albright, “o fascismo deve ser visto menos como ideologia política e mais como forma de se tomar e controlar o poder.”²⁵, ou seja, uma forma extrema de regime autoritário e de exercício do poder político, independente de ideologia, se de esquerda ou de direita.

A Venezuela de Chávez e Maduro e a Hungria de Orbán são provas claras de governos autoritários de esquerda e direita respectivamente, que se autointitulam democracias, quando na realidade são representantes do fascismo soft. Lados diferentes da mesma moeda.

Desta forma, utilizando-se destes mecanismos, os autocratas conseguem, legalmente e sem a utilização de força, instituir governos que possuem fonte de inspiração no fascismo de Mussolini, apenas numa versão século XXI.

5. Do necessário fortalecimento da democracia

Diante desse quadro político e social, qual a alternativa para que a sociedade não opte por um líder autocrata, que transforme a democracia representativa em uma democracia fake?

Há um claro entendimento de que a democracia representativa, como atualmente é exercida, não trouxe respostas às demandas da sociedade e necessita ser aprimorada, sob pena de sucumbir ao autoritarismo, ainda que sob moderna e falsa roupagem de democracia.

Entendemos que a solução passa inicialmente pela democratização da própria democracia, ou seja, avançar em pontos importantes, como aumentar a participação popular, garantir o direito ao voto consciente e incentivar a participação em instituições civis, como os próprios partidos políticos.

A ampliação da participação popular em diversas matérias deve ser ampliada, utilizando-se a tecnologia em seu favor. Hoje é possível utilizar o aparelho de telefone celular para diversas atividades, desde registros bancários até cadastros em órgãos públicos. Por que

for subtle repression could in theory be run in any democratic country whose leaders have had enough of the political opposition.” BEAUCHAMP, Zack. Aconteceu lá: como a democracia morreu na Hungria. Disponível em <https://www.vox.com/policy-and-politics/2018/9/13/17823488/hungary-democracy-authoritarianism-trump>. Acesso 25 maio 2024

²⁵ ALBRIGHT, Madeleine. **Fascismo**: um alerta. p17

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



não utilizar a tecnologia para fortalecer o sistema democrático? É claro que existem questões operacionais importantes a serem desenvolvidas para garantir o acesso a tecnologia e a lisura do processo, as quais não podem ser empecilhos para seu aperfeiçoamento rumo ao voto seguro.

A garantia do direito ao voto por si só não basta, as pessoas devem ter consciência de em quem e porque estão votando e as consequências de seu voto. Para isso, a informação disponível deve ser de qualidade e propiciar o exercício do debate, permitindo ao cidadão chegar às suas próprias conclusões sobre as propostas do candidato.

Por sua vez, a participação na vida político partidária é fundamental para a formação de líderes políticos comprometidos com o sistema democrático, de modo a impedir a ascensão de líderes autocratas.

Outrossim, é imperioso salvaguardar a lisura do pleito eleitoral, pois a credibilidade do sistema democrático passa pela aceitação do resultado e esse está ligado a garantia de que aquele que seja declarado vencedor tenha efetivamente o apoio da maioria.

Finalmente, e sem a pretensão de esgotar o tema, a educação baseada em conceitos democráticos e a busca de consensos que não prejudiquem os direitos das maiorias, nem excedam os das minorias, são modos de impedir o avanço de líderes autocratas e a ascensão de um arremedo de democracia, uma democracia fake.

CONCLUSÃO

Diante destas considerações, concluímos que a democracia representativa está em risco e o avanço de líderes extremistas é evidente, quer de direita, quer de esquerda, e caso não sejam promovidas mudanças estruturais relevantes, permitindo uma maior participação popular nas decisões políticas, o fim do sistema democrático deixa de ser uma ficção para tornar-se realidade.

Constata-se de que a sociedade está desiludida com o atual sistema democrático por vários fatores, como a ausência de respostas às demandas econômicas e sociais, comprometimento dos líderes políticos e de coerência política, acompanhada da sensação de intromissão do Poder Judiciário em assuntos de competência dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como o suposto favorecimento das pautas da minoria em detrimento da maioria, tudo isso girando em torno da acirrada polarização política que conduz ao fim da tolerância mútua e do diálogo.

Neste contexto, ao compreenderem as insatisfações desta parcela da sociedade que se sente alheia ao sistema democrático, os líderes extremistas reclamam para si a condição de seus legítimos representantes e por intermédio do domínio dos meios de informação, com a utilização de sutis elementos de doutrinação, como o nacionalismo exacerbado, a deslegitimação do oponente e do próprio sistema democrático, acabam capturando

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



expressivo apoio popular e assumem o poder político, transformando a democracia representativa em uma democracia fake, um fascismo soft.

Para evitar a ascensão de líderes autocratas, é importante fortalecer a democracia, investindo em educação e na melhoria do sistema democrático, permitindo a maior participação popular nas decisões políticas e sociais, de modo que as pessoas se sintam diretamente inseridas no processo decisório e participes das soluções das demandas sociais. Outrossim, é importante que o uso da tecnologia seja aprimorado para a lisura de todo o processo eleitoral, garantindo aos cidadãos que quem for eleito seja efetivamente o representante da maioria, bem como para combater a disseminação de informações falsas nas redes sociais.

Ainda há tempo para reverter o avanço de líderes extremistas e o fim da democracia, contudo, sem que haja o vital diálogo entre os líderes políticos, com efetiva demonstração de apreço e respeito pelo oponente, não se conseguirá avançar na melhoria do sistema democrático, pois toda iniciativa será objeto de contestação e os esforços desperdiçados. A solução para a crise democrática está dentro da própria democracia, basta querer.

REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS

ABBOUD, Georges. **Processo constitucional brasileiro** [livro eletrônico] 5 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

ALBRIGHT, Madeleine. **Fascismo**: um alerta. Tradução de Jaime Biaggio. São Paulo: Planeta, 2018.

BEAUCHAMP, Zack. Aconteceu lá: como a democracia morreu na Hungria Disponível em: <https://www.vox.com/policy-and-politics/2018/9/13/17823488/hungary-democracy-authoritarianism-trump>.

BERALDO, Paulo; MARQUES, Vítor. Por que 83% dos brasileiros estão insatisfeitos com a democracia? Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/05/13/por-que-a-democracia-esta-em-crise.htm>. Acesso em 24 maio 2024

BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda**: razões e significados de uma distinção política. 2 ed. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da democracia**. Uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 19 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2023.

GURIEV, Sergei; TREISMAN, Daniel. **Democracia Fake**: a metamorfose da tirania no século XXI. Tradução Rodrigo Seabra. São Paulo: Vestigio. 2024.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução Paulo Meneses. 2 ed – Petrópolis, vozes: 1992.

KARNAL, Leandro. **Todos contra todos**: o ódio nosso de cada dia. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

PARTICIPAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE



LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as Democracias morrem**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MAREK, Michael. O dia em que Hitler matou a democracia alemã. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/o-dia-em-que-hitler-matou-a-democracia-alemã/a-480521>.

MOUFFE, Chantal. **En torno a lo político**. Buenos Aires: Fondo de Cultura económica, 2007.

POSNER, Richard. **Direito, pragmatismo e democracia**. Tradução Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Forense, 2010.